

Plano de Trabalho na Área de Assistência Social
Editais de Chamamento Público nº 1/2025
Projeto 02 – Atendimento à Pessoa com
Deficiência, Intelectual e Múltiplas Deficiências, Seus Familiares, Cuidadores e/ ou
Voluntários no Âmbito do Município de Céu Azul.

I – DIAGNÓSTICO:

Em consonância com a política de Assistência Social, legalmente reconhecida como direito social e dever estatal pela constituição federal de 1988 e pela Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), vem sendo regulamentada intensivamente pelo Governo Federal, com aprovação pelo Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), por meio da Política Nacional de Assistência Social (2004) e do Sistema Único de Assistência Social (2005). O Objetivo com este processo é consolidar a Assistência Social como Política de Estado; para estabelecer critérios objetivos de partilha de recurso entre os serviços socioassistenciais e entre estados, DF e municípios; para estabelecer uma relação sistemática e interdependente, entre programas, projetos, serviços e benefícios, como o Benefício de Prestação Continuada (BPC) e o Programa Bolsa Família, para fortalecer, para fortalecer a relação democrática entre planos, fundos, conselhos e órgão gestor; Tendo em Vista que a função da Assistência Social estabelecida na PNAS é garantir proteção social básica e especial, é fundamental definir claramente o que e quais são as ações ou serviços socioassistenciais que possuem o caráter de básico e de especial, pois esse é um requisito imprescindível para a estruturação do trabalho dos profissionais que atuam nessa política social. Na PNAS (2004) e na NOB (2005), a Proteção Social Básica está referida a ações preventivas, que reforçam a convivência, socialização, acolhimento e inserção, e possuem um caráter mais genérico e voltado prioritariamente para a família; e visa desenvolver potencialidades, aquisições, e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários e destina-se a populações em situação de vulnerabilidade social (PNAS,p27). A indicação do SUAS é de que as ações socioassistenciais de proteção social básica serão realizadas, prioritariamente, pelos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS). Assim, a realização dessa modalidade de proteção social requer o estabelecimento de articulação dos serviços sócio - assistenciais com a proteção social garantida pela saúde, previdência, e demais políticas públicas, de modo a estabelecer programas amplos e preventivos que assegurem o acesso dos cidadãos aos direitos sociais. De acordo com projeção demográfica do IBGE que discorre do envelhecimento e deficiência no Brasil, indicam o crescente aumento da população com idade igual ou superior a 60 anos, em que é importante considerar o contexto de transformações das famílias, que vem adquirindo papéis, estruturas, contornos e arranjos familiares diversos. As mudanças nos padrões de fecundidade, com famílias menores; a posição da mulher no mercado de trabalho; a urbanização das cidades, a migração dos mais jovens em busca de trabalho ou estudo fora de seus lugares de origem; aumento de divórcios e dos recasamentos; tudo isso pode influenciar na forma como as famílias se organizam para atender e cuidar das pessoas idosas, em especial, daquelas que necessitam de cuidados contínuos de terceiros. No dia 7 de julho de 2022, o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE divulgou os resultados do módulo Pessoas com deficiência, da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua – PNAD. Encomendada pelo Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, a pesquisa revelou que cerca de 18,9 milhões de pessoas, ou 8,9% do total, possui algum tipo de deficiência no Brasil. O Nordeste, com 10,3%, é a região com maior prevalência de pessoas com deficiência. O Sudeste, com 8,2%, é a região com menor prevalência. Os resultados apresentados dizem respeito a todos os moradores com mais de 2 de idade. Adotando um modelo não biomédico, mas funcional, da deficiência, a PNAD Contínua investigou pessoas com deficiência a partir das dificuldades que elas enfrentam para realizar atividades cotidianas. A dificuldade mais frequente foi para andar ou subir degraus (3,4%), seguida por enxergar, mesmo usando óculos ou lentes de contato (3,1%); para aprender, lembrar-se das coisas ou se concentrar (2,6%); levantar uma garrafa com dois litros de água da cintura até a altura dos olhos (2,3%); para pegar objetos pequenos ou abrir e fechar recipientes (1,4%); para ouvir, mesmo usando aparelhos auditivos (1,2%); para realizar cuidados pessoais (1,2%); de se comunicar, para compreender e ser compreendido (1,1%). Segundo a pesquisa, 5,5% das pessoas tinham deficiência em apenas uma das suas funções e 3,4% em duas ou mais funções. Com relação à vida profissional, apenas 29,2% das pessoas com deficiência participam do mercado de trabalho, contra 66,4% da população em geral. A menor taxa de participação se dá novamente no Nordeste (26,8%), e a maior no Centro-Oeste, com

35,7%. Isso significa que apenas 5,1 milhões de pessoas com deficiência estão no mercado de trabalho, enquanto 12,4 milhões estão fora, entre as pessoas de 14 anos ou mais. Porém, a taxa de participação no mercado informal ou precário entre as pessoas com deficiência é maior, chegando a 38,7% contra 55% da população sem deficiência. Diante da colocação da família como elemento chave na configuração do Sistema de Proteção social aos seus membros e sobre a disponibilidade de as pessoas na família se dedicarem a proteção e o cuidado de algum familiar, em especial, para aqueles que demandam apoios singulares e constantes de terceiros, há que se considerar : a incorporação da mulher no mercado de trabalho e sua inserção escolar; aumento de taxa de divórcios e de recasamentos; a diminuição das taxas de fecundidade, que altera o modelo de família numerosa por famílias pequenas; a migração rural – urbana e entre cidades, em especial, dos jovens; a busca de estudo e trabalho fora do lugar de origem; a forte cultura do individualismo, entre outras situações; a falta de vínculos afetivos e também a falta de habilidades para determinados cuidados; o empobrecimento das famílias com membros em situação de dependência devido aos altos custos que essa situação, associada ao crescente aumento da demanda por cuidados, gera à família. É neste contexto que o SUAS prevê a oferta do Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio, pois a oferta de cuidados é um produto constituído de várias ações, atividade, saberes, que exigem condições de oferta. Muitos cuidadores familiares não tem essa condição de ofertar cuidados devido a idade, as condições de saúde, a falta de conhecimento, a Convivência com a pobreza ou pela ausência dos cuidadores familiares. Exigir que cuidadores familiares sem condições ofertem cuidados, é violação de direitos dos cuidadores familiares. Assim, proteger Cuidados e Cuidadores impõe ao Estado a oferta de cuidados por meio de serviços e benefícios, complementares aos ofertados pela família, para ampliar a rede de cuidados e evitar a violação de direitos de Cuidados e Cuidadores. Considerando a amplitude destas discussões é que a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, a partir da revisão conceitual ocorrida na Câmara Técnica da Comissão Inter gestores Tripartite/ CIT/2009, que promoveu um longo debate sobre algumas das experiências municipais relacionadas à execução do Serviço de Habilitação e Reabilitação na Comunidade das pessoas com deficiência, nominado na PNAS (2004) e, até então, cofinanciado pelo piso básico de transição, previsto na NOB- SUAS 2005. Com isto na Tipificação, foram concebidos dois serviços distintos: O Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas, sob o enfoque conceitual e de organização territorial da Proteção Social Básica, e o Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas famílias, concebido à luz do enfoque conceitual da Proteção social Especial de Média complexidade. Com base nesses dois marcos normativos, dos 5.500 (cinco mil e quinhentos municípios que responderam ao censo SUAS/2015 – Gestão Municipal, 4136 (quatro mil cento e trinta e seis) municípios, que equivalem a 75,2% do total, informaram ofertar o Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas, respondendo, de alguma forma, a demanda de Proteção e cuidado a esses segmentos, a partir de ofertas no ambiente familiar. No município de Céu Azul, de acordo com Plano de Ação municipal da Rede de Atenção da linha de cuidado à pessoa com deficiência dados extraídos este ano da Secretaria Municipal de Saúde, destacou-se o quantitativo de pessoas com deficiência atendidas, sendo elas, 24 pessoas com Deficiência Auditiva, 96 pessoas com Deficiência Física, 30 pessoas com Deficiência Visual e 153 pessoas com Deficiência Intelectual. Na base de dados do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, foram registrados em junho de 2025 que 369 beneficiários(as) tinham perfil para acompanhamento das condicionalidades de saúde. Compõem o público para acompanhamento das condicionalidades de saúde as crianças menores de 7 anos e as mulheres. O município de CÉU AZUL/PR conseguiu acompanhar 316 beneficiários(as). A Associação de Pais e amigos dos Excepcionais de Céu Azul, ou abreviadamente, Apae de Céu azul, fundada em Assembleia realizada em 08 de setembro de 1975 nesta cidade de Céu Azul, passa a regular-se por Estatuto, pelo Regimento Interno e pela legislação civil em vigor, é uma associação civil, beneficente de Assistência Social, com atuação nas áreas de assistência social, educação, saúde, prevenção, trabalho, profissionalização, defesa e garantia de direitos, esporte cultura, lazer, estudo, pesquisa e outros, sem fins lucrativos ou de fins não econômicos, com duração indeterminada, tendo sede na Rua Professor Daniel Muraro, nº 1112, bairro centro, e foro no município de Matelândia estado do Paraná. Diante do exposto a APAE fará a prestação de atendimento e execução do Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas, residentes no território de abrangência municipal com atendimento mensal de 30 (trinta) a 40 usuários, pessoas com deficiências e/ou pessoas idosas que vivenciam situação de vulnerabilidade social fragilização de vínculos familiares e sociais e/ou pela ausência a possibilidades de

inserção, habilitação social e comunitária, em especial beneficiárias do benefício de prestação continuada e membros de famílias beneficiárias de programas de transferência de renda. O período de funcionamento será em dias úteis e quando a demanda for identificada no PDU, em articulação com a rede por intermédio dos serviços socioassistenciais de proteção social básica e especial; serviços públicos de saúde, cultura, esporte, meio ambiente, trabalho, habitação e outros, conforme necessidade; Conselhos de políticas públicas e de defesa de direitos de segmentos específicos; Instituições de ensino e pesquisa; Organizações e serviços especializados de saúde, habilitação e reabilitação; Programas de educação especial; Centros e grupos de convivência.

II – DESCRIÇÃO DO OBJETO:

O objeto do presente é a Prestação de Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas, no âmbito do município de Céu Azul.

III – METAS QUANTITATIVAS, QUALITATIVAS E INDICADORES:

Metas: Quantitativas	Qualitativas	Indicadores:
Atender mensalmente de 30 a 40 usuários, pessoas com deficiências e/ou pessoas idosas;	✓ Prevenir agravos que possam provocar o rompimento de vínculos familiares e sociais dos usuários.	Este Serviço de Proteção Básica no Domicílio, desenvolver estratégias e que possam contribuir para famílias, cidadãos e territórios, ampliem suas capacidades protetivas em relação as pessoas com deficiência e as pessoas idosas.
Disponibilizar profissional de Psicologia com carga horária de 20 horas semanais;	✓ Garantia de direitos, no desenvolvimento de mecanismos para a inclusão social;	
Disponibilizar profissional de Serviço Social com carga horária de 20 horas semanais.	✓ Equiparação de oportunidades e a participação e o desenvolvimento da autonomia das pessoas com deficiência e pessoas idosas, a partir de suas necessidades e potencialidades individuais e sociais; e	
	✓ Prevenção de situações de risco, a exclusão e o isolamento.	

IV – PERFIL DO PÚBLICO ATENDIDO:

30 (trinta) a 40(quarenta) Pessoas com deficiências e/ou pessoas idosas que vivenciam situação de vulnerabilidade social fragilização de vínculos familiares e sociais e/ou pela ausência a possibilidades de inserção, habilitação social e comunitária, em especial beneficiárias do benefício de prestação continuada e membros de famílias beneficiárias de programas de transferência de renda.

V – JUSTIFICATIVA:

Compreendendo a necessidade de atendimento voltado as famílias mais vulneráveis, o serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas, é devidamente tipificado, conforme a Resolução do CNAS 109/09, estando em consonância com a Política Nacional de Assistência Social e o SUAS – Sistema Único de Assistência Social. O Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para pessoas com Deficiência e Idosas, se configura com uma proposta para prevenção de agravos que possam provocar o rompimento de vínculos familiares e sociais dos usuários, de forma a contribuir com a promoção do acesso de pessoas com deficiência e idosas aos serviços, rede socioassistencial e ainda aos serviços de outras políticas públicas, dentre elas educação,

trabalho, saúde, transporte especial e programas de desenvolvimento de acessibilidade, serviços setoriais de defesa de direitos e programas especializados de habilitação e reabilitação, o qual desenvolve ações extensivas aos familiares, de apoio, informação, orientação e encaminhamento, com foco na qualidade de vida, exercício da cidadania e inclusão na vida social, sempre ressaltando o caráter preventivo do serviço. Este serviço será desenvolvido nesta Instituição Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Céu Azul – APAE e referenciado ao Centro de Referência de Assistência Social – CRAS. O trabalho será realizado de forma sistematizada e planejada por meio da elaboração de um Plano de Desenvolvimento do Usuário – PDU: que é o instrumento utilizado para observação, planejamento para o acompanhamento das ações realizadas, onde serão identificados os objetivos a serem alcançados, as vulnerabilidades e as potencialidades do usuário. Neste contexto os usuários terão sua identidade, integridade e história preservadas, suas demandas, interesses, necessidades e possibilidades serão acolhidas pela equipe Técnica composta por um (a) Assistente Social e um Psicólogo (a), as quais prestarão orientações e farão encaminhamentos com o objetivo de aumentar o acesso a benefícios socioassistenciais e programas de transferência de renda, garantindo assim formas de acesso aos direitos sociais.

VI – METODOLOGIA:

Proteção Social Proativa, Acolhida, Visita domiciliar, Escuta, Encaminhamento para cadastramento Socioeconômico; Orientação e encaminhamentos; Orientação sociofamiliar; Desenvolvimento do Convívio Familiar, grupal e social; inserção na rede de serviços socioassistenciais e demais políticas; informação, comunicação e defesa de direitos, Fortalecimento da função protetiva da família; Elaboração de instrumento técnico de acompanhamento e desenvolvimento do usuário; mobilização para cidadania; Documentação pessoal.

VII – Identificação dos Programas:

Nome:	Objetivo:
Nome do(s) Programa (s)	Objetivo geral: Constitui como objetivo Geral, a prestação de atendimento e execução do Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas, residentes no território de abrangência municipal.
Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas.	Objetivos Específicos: ✓ Prevenir agravos que possam desencadear rompimento de vínculos familiares e sociais; ✓ Prevenir empréstimos em nome dos idosos e/ou pessoas com deficiência sem o seu consentimento; ✓ Identificar situações de dependência; ✓ Colaborar com redes inclusivas no território; ✓ Prevenir o acolhimento institucional de pessoas com deficiência e/ou pessoas idosas com vistas a promover a sua inclusão social; ✓ Sensibilizar grupos comunitários sobre direitos e necessidades de inclusão de pessoas com deficiência e pessoas idosas buscando a desconstrução de mitos e preconceitos; ✓ Desenvolver estratégias para estimular e potencializar recursos das pessoas com deficiência e pessoas idosas e suas famílias e da comunidade no processo de habilitação e reabilitação e inclusão social; ✓ Oferecer possibilidades de desenvolvimento de habilidades e potencialidades, a defesa de direitos e o estímulo a participação cidadã;

	✓ Incluir usuários e familiares no sistema de proteção social e serviços públicos, conforme necessidades, inclusive pela indicação de acesso a benefícios e programas de transferência de renda; ✓ Contribuir para resgatar e preservar a integridade e a melhoria de qualidade da vida dos usuários; e ✓ Contribuir para a construção de contextos inclusivos.
--	---

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO PARA CUMPRIMENTO DO OBJETO:

Impacto Social esperado (referências metas quantitativas)	✓ Prevenção da ocorrência de situações de risco social tais como o isolamento, situações de violência e violações de direitos, demais riscos identificados pelo trabalho de caráter preventivo junto aos usuários; ✓ Redução e prevenção de situações de isolamento social e de acolhimento institucional; ✓ Redução da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência; ✓ Famílias protegidas e orientadas; ✓ Pessoas com deficiência e pessoas idosas inseridas em serviços socioassistenciais e setoriais; e ✓ Ampliação do acesso aos direitos socioassistenciais.
Justificativa da aquisição de materiais para realizar o projeto	Para a cumprir com a finalidade exposta neste Serviço a entidade terá de dispor de uma equipe mínima composta de 01 psicólogo e 01 assistente social ambos com carga horária de 20 horas semanais, onde está contemplado nas rubricas de Vencimentos e Salários, Outras Obrigações Patronais, INSS, FGTS; 13º salário, e Férias. Para realização das visitas domiciliares onde faremos uso do veículo da entidade se faz necessário a manutenção dos gastos nas rubricas de Combustível, Seguros em Geral; Material para Manutenção de Veículo e Manutenção de Veículo; Da mesma forma para a manutenção dos serviços que serão ofertados a importância da aquisição de Material de Expediente e Serviço de água e esgoto e Serviço de energia elétrica.
Código da Natureza de despesas para aplicação	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física Código - 3.1.90.11.01 Vencimentos e Salários - R\$ 69.234,63 Código - 3.1.90.11.43 13º Salários R\$ 6.128,00 Código - 3.1.90.11.45 Férias – Abono Constitucional R\$ 7.466,00 Código - 3.1.90.13.01 FGTS R\$ 5.376,00 Código - 3.1.90.13.02

	INSS R\$ 5.659,00 Código 3.1.90.13.99 Outras Obrigações Patronais (IR) R\$ 2000,00 Material de Consumo Código 3.3.90.30.01 Combustíveis e Lubrificantes Automotivos R\$ 7.976,00 Código 3.3.90.30.16 Material de Expediente R\$ 2.500,00 Código 3.3.90.30.39 Material para Manutenção de Veículo R\$ 3.200,00 3.3.90.39.19 Manutenção e Conservação de Veículos R\$ 2.000,00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Código 3.1.90.39.43 Serviço de Energia Elétrica R\$ 4.000,00 3.3.90.39.44 Serviços de Água e Esgoto R\$ 4.000,00 3.3.90.39.69 Seguros em Gerais R\$ 2.500,00
Recursos Humanos para a realização do Projeto	01 Assistente Social 20 horas semanais; e 01 Psicólogo 20 horas semanais.
Estrutura Física utilizada para realização do Projeto	01 sala para atendimento; 01 Carro para visitas domiciliares.
Capacidade de atendimento	Em média de 30 a 40 atendimentos;
Frequência da execução	Terça-feira período matutino e quinta – feira e sexta-feira período integral.
Objetivos em consonância com o Plano de trabalho	Objetivo geral: Constitui como objetivo Geral, a prestação de atendimento e execução do Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas, residentes no território de abrangência municipal.

	Objetivos Específico: ✓ Prevenir agravos que possam desencadear rompimento de vínculos familiares e sociais; ✓ Prevenir o endividamento de idosos e/ou pessoas com deficiência por financiamentos realizados por pessoas da família; ✓ Identificar situações de dependência; ✓ Colaborar com redes inclusivas no território; ✓ Prevenir o acolhimento institucional de pessoas com deficiência e/ou pessoas idosas com vistas a promover a sua inclusão social; ✓ Sensibilizar grupos comunitários sobre direitos e necessidades de inclusão de pessoas com deficiência e pessoas idosas buscando a desconstrução de mitos e preconceitos; ✓ Desenvolver estratégias para estimular e potencializar recursos das pessoas com deficiência e pessoas idosas e suas famílias e da comunidade no processo de habilitação e reabilitação e inclusão social; ✓ Oferecer possibilidades de desenvolvimento de habilidades e potencialidades, a defesa de direitos e o estímulo a participação cidadã; ✓ Incluir usuários e familiares no sistema de proteção social e serviços públicos, conforme necessidades, inclusive pela indicação de acesso a benefícios e programas de transferência de renda; ✓ Contribuir para resgatar e preservar a integridade e a melhoria de qualidade da vida dos usuários; e Contribuir para a construção de contextos inclusivos.
Identificação do Projeto	Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas, residentes no território de abrangência municipal.

Jandir Luiz
Dalpiva
Jandir Luiz
Dalpiva

Assinado digitalmente por Jandir
Luiz Dalpiva
Jandir Luiz Dalpiva
DN: CN=Jandir Luiz Dalpiva,
Jandir Luiz Dalpiva, O=
Associação de Pais e Amigos
dos Excepcionais de Céu Azul,
OU=APAE de Céu Azul, E=
ceazuul@apaepr.org.br, C=BR
Razão: Eu sou o autor deste
documento.
Localização:
Data: 2025.10.23 16:57:56-03'00"
Font: PDF Reader Versão:
2025.2.0

Jandir Luiz Dalpiva
Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Céu Azul

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE
 mantenedora da **ESCOLA ELEMAR ADAMS** na modalidade de Educação Especial, com a oferta das Etapas Educação Infantil, Ensino Fundamental – Anos Iniciais e Educação de Jovens e Adultos - Fase I – Formação Inicial



CAPACIDADE, METAS QUANTITATIVAS E PRAZOS DE EXECUÇÃO				
Capacidade de atendimento	Metas quantitativas	Quantidade de Atendimentos	Início previsto:	Término previsto:
Em média de 30 a 40 usuários, pessoas com deficiências e/ou pessoas idosas;	Atender mensalmente 30 a 40 Pessoas com Deficiência e Idosas, residentes no território de abrangência municipal.	Foram atendidos entre 30 e 40 Pessoas com Deficiência e Idosas por mês.	01/2026	12/2026

RECURSOS HUMANOS:

Nº Ordem	Nome	Função	Carga Horária
01	Andréia Correia Rosa Albrecht	Assistente Social	20h
01	Cleonice Maria Trevizan dos Santos	Psicólogo (a)	20h

Cronograma de Aplicação, (segundo ordem crescente do plano de contas do TCE)

Código em ordem crescente	Discriminação das Despesas	Valor da Despesa R\$
a) Outros Serviços de Terceiros Pessoa física:		
3.1.90.11.01	Vencimentos e Salários	R\$ 69.234,63
3.1.90.11.43	13º Salários	R\$ 6.128,00
3.1.90.11.45	Férias – Abono Constitucional	R\$ 7.466,00
3.1.90.13.01	FGTS	R\$ 5.376,00
3.1.90.13.02	INSS	R\$ 5.659,00
3.1.90.13.99	Outras Obrigações Patronais (IR)	R\$ 2.000,00
b) Despesas com Custeio – Material de Consumo:		
3.3.90.30.01	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	R\$ 7.976,00
3.3.90.30.16	Material de Expediente	R\$ 2.500,00
3.3.90.30.39	Material para Manutenção de Veículo	R\$ 3.200,00
3.3.90.39.19	Manutenção e Conservação de Veículos	R\$ 2.000,00
c) Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		
3.1.90.39.43	Serviço de Energia Elétrica	R\$ 4.000,00
3.3.90.39.44	Serviços de Água e Esgoto	R\$ 4.000,00
3.3.90.39.69	Seguros em Gerais	R\$ 2.500,00
Valor total das despesas		R\$ 122.039,63

Etapas e Fases

Mês de utilização do recurso	Valor do recurso a utilizar R\$:
Janeiro	R\$ 9.500,00
Fevereiro	R\$ 9.500,00
Março	R\$ 9.500,00
Abril	R\$ 9.500,00
Maior	R\$ 9.500,00
Junho	R\$ 9.500,00
Julho	R\$ 9.500,00

Rua Prof. Daniel Muraro, 1112 CP: 76 Contatos: ☎ (45) 9 8432-4504
 CEP 85840-000 Céu Azul – Paraná e-mail: servicosocialapaeceuazul@gmail.com
 CNPJ 77.293.355/0001-40

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE
 mantenedora da **ESCOLA ELEMAR ADAMS** na modalidade de Educação Especial, com a oferta das Etapas Educação Infantil, Ensino Fundamental – Anos Iniciais e Educação de Jovens e Adultos - Fase I – Formação Inicial



Agosto	R\$ 9.500,00
Setembro	R\$ 9.500,00
Outubro	R\$ 9.500,00
Novembro	R\$13.000,00
Dezembro	R\$14.039,63
Total de Recursos Utilizados	R\$ 122.039,63

Cronograma de Desembolso

Mês do repasse	Valor do Repasse R\$:
Janeiro	R\$ 9.500,00
Fevereiro	R\$ 9.500,00
Março	R\$ 9.500,00
Abril	R\$ 9.500,00
Mai	R\$ 9.500,00
Junho	R\$ 9.500,00
Julho	R\$ 9.500,00
Agosto	R\$ 9.500,00
Setembro	R\$ 9.500,00
Outubro	R\$ 9.500,00
Novembro	R\$13.000,00
Dezembro	R\$14.039,63
Total de Repasse	R\$ 122.039,63

Periodicidade das prestações: Bimestral e Semestral

Valor do Repasse R\$ 122.039,63

Prazo de Execução: 12 meses

Jandir Luiz Dalpiva
 Jandir Luiz Dalpiva
 Jandir Luiz Dalpiva
 Jandir Luiz Dalpiva

Assinatura digitalizada por Jandir Luiz Dalpiva
 Jandir Luiz Dalpiva
 MEI - Jandir Luiz Dalpiva
 Jandir Luiz Dalpiva, O/Associado de Pais e Amigos dos Excepcionais de Céu Azul, Cnpj nº 08.040.818/0001-81, E-mail: jandir@apaeceuazul.org.br, C-REI: 00000000000000000000000000000000
 Documento
 Localização
 Data: 2025/10/23 16:58:27 (GMT)
 Font: PDF Reader Versão: 2025.2.0

Jandir Luiz Dalpiva
Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Céu Azul

Rua Prof. Daniel Muraro, 1112 CP: 76 Contatos: ☎ (45) 9 8432-4504
 CEP 85840-000 Céu Azul – Paraná e-mail: servicosocialapaeceuazul@gmail.com
 CNPJ 77.293.355/0001-40